



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES  
PREV-TRAJANO  
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.  
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



**PORTARIA Nº 041/2018**

**HOMOLOGA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR (A) DO QUADRO PERMANENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - PREV-TRAJANO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** a Concessão de Adicional por Tempo de Serviço a servidora **JAQUELINE CORRÊA DE MEDEIROS MATURANA**, Agente Administrativa Autárquica – Área Administrativa, matrícula nº 8005, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – PREV-TRAJANO, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento, referente ao quinquênio de 25/02/2013 a 25/02/2018, de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 553/2004.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 25 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 28 de Março de 2018.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos  
Diretor Presidente

**PUBLICADA**

Gazeta Região Serra Mar  
Edição: 583 Página: 09  
Data: 20/04/2018